



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

CÂMARA MUNICIPAL

*J. 2023*  
*Carla Mendes*

Procedimento de mobilidade interna, entre órgão ou serviço, para ocupação de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior – área de Gestão e Administração Pública ou Ciências da Educação, da Divisão de Educação e Assuntos Sociais, dirigido a candidato/a detentor/a de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado.

ATA Nº 6

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – ELABORAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

No dia 20 de julho do ano de dois mil e vinte e três, nas instalações da Câmara Municipal da Figueira da Foz, reuniu o júri do concurso em epígrafe: - Lucinda Maria Alves Jordão, Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais, Presidente do júri, Paula Cristina Jorge da Silva Zuzarte, Chefe da Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos, 1ª vogal efetiva, que substitui a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Carla Sofia Martins Mendes, Técnica Superior da Divisão de Educação e Assuntos Sociais, 1ª vogal suplente a fim de deliberarem após aplicação dos diferentes métodos de seleção, com base na avaliação efetuada, em fichas anexas ao respetivo processo administrativo, bem como a aplicação da fórmula para obtenção da ordenação final das candidatas, nos termos do artigo 23º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL POR CLASSIFICAÇÕES

Nº. Ordem	Nome	Classificação obtida no método de seleção AC	Classificação obtida no método de seleção EAC	Ordenação Final OF= (ACx70%+EACx30%)
1	Darlene de Fátima Luís Ávila	19,60	17,00	18,82

**Em que:**

**OF** – Ordenação Final

**AC** – Avaliação Curricular

**EAC** – Entrevista de Avaliação de Competências

Em conformidade com o artigo 23º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri deliberou, por último, notificar as candidatas sobre a lista de ordenação final e dar-lhes 10 dias úteis para se pronunciar, anexando-se à notificação, cópia da presente ata e cujas fichas de avaliação, se encontram anexas ao respetivo processo.



**MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ**

**CÂMARA MUNICIPAL**

O Júri em conformidade com o artigo 22º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, deliberou afixar a presente ata no atendimento da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos (SORH), bem como disponibilizá-la na página eletrónica do Município, [Procedimentos Mobilidade | CM Figueira da Foz \(cm-figfoz.pt\)](http://cm-figfoz.pt), após audiência prévia dos interessados.

Não havendo mais nada a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

**A Presidente do Júri**

---

(Lucinda Maria Alves Jordão)

**A 1ª Vogal efetiva**

---

(Paula Cristina Jorge da Silva Zuzarte)

**A 1.ª Vogal suplente**

---

(Carla Sofia Martins Mendes)